



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Administração Municipal identificou a necessidade de aquisição de aparelhos televisores destinados ao atendimento de demandas das Secretarias Municipais participantes da presente contratação, quais sejam: Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação - SMDSH, Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEDETUR e Secretaria Municipal de Finanças.

Embora as necessidades apresentadas pelas Secretarias possuam finalidades específicas, todas convergem para a necessidade de disponibilização de equipamentos audiovisuais adequados, capazes de apoiar atividades institucionais, administrativas, operacionais e de atendimento ao público, bem como contribuir para a melhoria da infraestrutura dos espaços públicos municipais.

A contratação tem por finalidade proporcionar às unidades administrativas e aos espaços públicos envolvidos equipamentos compatíveis com as atividades que neles são desenvolvidas, permitindo a utilização de recursos audiovisuais para apresentação e compartilhamento de informações, realização de reuniões, treinamentos e capacitações, exibição de conteúdos institucionais, apoio às atividades socioeducativas e, em situações específicas, atendimento às necessidades relacionadas às cerimônias realizadas em equipamentos públicos municipais.

A necessidade encontra-se detalhada a seguir, de acordo com as demandas apresentadas por cada Secretaria participante:

1.1. Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEDETUR

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo identificou a necessidade de aquisição de um televisor de, no mínimo, 50 polegadas, destinado ao apoio das atividades administrativas, técnicas e institucionais desenvolvidas pela Secretaria.

O equipamento será utilizado especialmente em reuniões com empresários, empreendedores, investidores e demais interessados, possibilitando a apresentação e visualização compartilhada de mapas, localizações, projetos, imagens, estudos e demais informações relacionadas a futuros e possíveis empreendimentos no Município.

Também será utilizado em apresentações e discussões de propostas, contratos e ações relacionadas à realização de cursos, capacitações e demais atividades de interesse da Secretaria, bem como em reuniões internas e apresentações institucionais.

A disponibilização do equipamento contribuirá para qualificar a comunicação visual durante as reuniões e apresentações, facilitando o compartilhamento de informações, a análise de projetos e o debate entre os participantes, proporcionando melhores condições para o desenvolvimento das atividades relacionadas ao desenvolvimento econômico e ao turismo municipal.

1.2. Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito – SMST

Para a Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, foi identificada a necessidade de aquisição de dois televisores, sendo um de 50 polegadas, e outro de 65 polegadas, destinados ao desenvolvimento de atividades institucionais e administrativas.

Os equipamentos serão empregados em reuniões, apresentações, treinamentos, capacitações, divulgação de informações, exibição de conteúdos institucionais e demais atividades relacionadas ao funcionamento da Secretaria, proporcionando melhores condições para a comunicação interna e para o desenvolvimento das atividades dos servidores.

A aquisição permitirá a utilização de recursos audiovisuais de forma mais eficiente, contribuindo para a organização das atividades administrativas e operacionais, bem como para a transmissão de informações e a capacitação dos servidores.

A ausência de equipamentos adequados pode limitar a realização de reuniões, treinamentos e apresentações que dependam de recursos audiovisuais, dificultando o compartilhamento de informações e o desenvolvimento de determinadas atividades institucionais

1.3. Secretaria Municipal de Finanças

A Secretaria Municipal de Finanças identificou a necessidade de aquisição de um televisor, destinado à sala de reuniões da Secretaria, espaço utilizado para a realização de reuniões técnicas, administrativas e institucionais.

O equipamento será utilizado para apresentação e compartilhamento de documentos, relatórios, planilhas, indicadores, projetos e demais conteúdos relacionados às atividades da Secretaria, inclusive em reuniões com servidores, gestores, fornecedores, órgãos de controle e demais participantes.

Atualmente, a ausência de equipamento adequado para exibição de informações em formato digital dificulta a realização de apresentações e o compartilhamento de conteúdos durante as reuniões. A disponibilização do televisor permitirá melhor comunicação visual, maior eficiência na apresentação das informações e melhores condições para atividades de planejamento, tomada de decisões e acompanhamento de projetos.

A aquisição também contribuirá para a modernização da infraestrutura administrativa e para o aprimoramento dos processos internos desenvolvidos pela Secretaria.

1.4. Secretaria de Assistência Social

No âmbito da Secretaria de Assistência Social, foi identificada a necessidade inicial de aquisição de dois televisores, desynados às capelas C e D do cemitério Municipal que atualmente passam por processo de obra e reforma.

Nas referidas capelas, os equipamentos serão utilizados principalmente para a exibição de fotografias e outros conteúdos audiovisuais relacionados à pessoa falecida durante as cerimônias de despedida e homenagens póstumas. A disponibilização dos equipamentos possibilitará às famílias a realização de homenagens personalizadas, contribuindo para um ambiente mais acolhedor e adequado ao momento de despedida.

Além das necessidades atualmente identificadas, a Administração Municipal encontra-se em processo contínuo de reforma, adequação e reorganização de diferentes espaços e equipamentos públicos, podendo surgir demandas futuras pela disponibilização de televisores em unidades como CRAS, CREAS e demais espaços municipais, conforme as características e finalidades de cada local.

Nesses espaços, os equipamentos poderão ser utilizados em reuniões, capacitações, ações socioeducativas, apresentações, atividades institucionais, orientação e atendimento ao público, entre outras atividades compatíveis com as atribuições das respectivas unidades.

Nesse contexto, o Sisitema de Registro de Preços mostra-se adequado, especialmente diante da possibilidade de surgimento de demandas futuras e da necessidade de atendimento conforme o planejamento da Administração. O registro de preços permitirá que eventuais aquisições sejam realizadas de forma gradual, conforme a necessidade efetivamente identificada, evitando a realização de procedimentos de contratação independentes para demandas futuras de mesma natureza.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação encontra-se parcialmente prevista no Plano de Contratações Anual - PCA , considerando que o planejamento das Secretarias participantes foi realizado de forma individualizada e que as necessidades relacionadas à aquisição de televisores foram identificadas em momentos distintos.

No âmbito da Secretaria Municipal de Finanças, a presente contratação encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual, estando, portanto, contemplada no planejamento previamente elaborado pela Administração.

Por outro lado, a necessidade de aquisição dos equipamentos pelas demais Secretarias participantes não se encontrava prevista no Plano de Contratações Anual, tendo sido identificada posteriormente à elaboração do planejamento anual.

No caso da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, a necessidade surgiu em razão da demanda atual por equipamentos audiovisuais adequados para utilização em reuniões, treinamentos, apresentações, capacitações e demais atividades institucionais e administrativas, evidenciando-se a necessidade de atendimento da demanda superveniente.

Quanto à Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR, a necessidade foi identificada posteriormente, em razão da necessidade de aprimoramento da estrutura e dos recursos disponíveis para a realização de reuniões, apresentações e demais atividades institucionais, especialmente aquelas relacionadas à apresentação de projetos, mapas, imagens, localizações e informações referentes a empreendimentos e ações de desenvolvimento econômico e turístico.

No que se refere à Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação, a necessidade decorre, especialmente, da estruturação e adequação de espaços públicos, incluindo as capelas do Cemitério Municipal, bem como da possibilidade de atendimento de demandas futuras decorrentes de reformas, reorganizações e adequações de unidades e equipamentos públicos, tais como CRAS, CREAS e demais espaços vinculados à Secretaria.

A ausência de previsão no Plano de Contratações Anual, por si só, não impede a realização da contratação, desde que sejam observadas as disposições aplicáveis ao planejamento das contratações públicas, bem como as regras estabelecidas pela regulamentação municipal pertinente, a disponibilidade orçamentária e financeira e as demais exigências previstas na Lei Federal 14.133/2021.

Dessa forma, a presente contratação contempla tanto demanda previamente planejada quanto necessidades identificadas posteriormente, cuja inclusão no procedimento unificado se mostra adequada em razão da natureza comum do objeto e da possibilidade de atendimento conjunto das demandas das Secretarias participantes.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os equipamentos deverão, no mínimo:

- 3.1. Ser novos, de primeiro uso, não sendo admitidos produtos usados, recondicionados ou remanufaturados;
- 3.2. Possuir tecnologia Smart TV, com recursos que permitam conexão à internet;
- 3.3. Possuir tela com tamanho correspondente ao item ofertado, de 50 ou 65 polegadas, conforme o caso;
- 3.4. Possuir resolução de imagem adequada à tecnologia atualmente disponível e à finalidade de utilização dos equipamentos;
- 3.5. Possuir conectividade Wi-Fi integrada;
- 3.6. Possuir entradas e conexões que possibilitem a utilização de dispositivos externos, incluindo, no mínimo, conexões HDMI e USB;
- 3.7. Possuir sistema de áudio integrado;
- 3.8. Acompanhar controle remoto, cabo de alimentação e demais acessórios necessários ao seu pleno funcionamento;
- 3.9. Ser compatíveis com a tensão elétrica disponível nos locais de utilização, 220v;
- 3.10. Atender às normas técnicas e aos requisitos legais aplicáveis ao produto;
- 3.11. Possuir garantia contra defeitos de fabricação e falhas de funcionamento, pelo prazo mínimo estabelecido no Termo de Referência;

3.12. Ser entregues em perfeitas condições de funcionamento, devidamente acondicionados e protegidos contra danos decorrentes do transporte e manuseio.

3.13. O fornecedor deverá realizar a entrega dos produtos nos locais indicados pela Administração, dentro do prazo estabelecido no Termo de Referência, responsabilizando-se integralmente pelo transporte e pela entrega em perfeitas condições.

3.14. Os bens deverão ser acompanhados das informações e documentos pertinentes, quando aplicáveis, especialmente quanto às condições de utilização, conservação e garantia.

3.15. Eventuais produtos entregues em desacordo com as especificações, que apresentem defeitos ou que estejam em condições inadequadas de utilização deverão ser substituídos pelo fornecedor, sem ônus adicional para a Administração, observados os prazos e condições estabelecidos no Termo de Referência.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALORES DA CONTRATAÇÃO

4.1. Por meio da análise realizada, estimaram-se os seguintes quantitativos:

Item	Descrição	Qntd.	Valor Unitário	Valor Total
------	-----------	-------	----------------	-------------

01	TELEVISOR SMART 50 POLEGADAS – LED, NOVA, DE PRIMEIRO USO, COM TELA DE 50 POLEGADAS, DESTINADA À REPRODUÇÃO DE CONTEÚDOS AUDIOVISUAIS, APRESENTAÇÕES E DEMAIS APLICAÇÕES INSTITUCIONAIS, ATENDENDO ÀS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: • TELA LED OU TECNOLOGIA SUPERIOR, COM DIAGONAL DE 50 POLEGADAS; – SISTEMA OPERACIONAL INTEGRADO QUE PERMITA A INSTALAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE APLICATIVOS DE TERCEIROS POR MEIO DE LOJA OFICIAL DE APLICATIVOS OU PLATAFORMA EQUIVALENTE, BEM COMO A EXIBIÇÃO DE REUNIÕES VIRTUAIS, INCLUSIVE DO MICROSOFT TEAMS, POR MEIO DE CONEXÃO HDMI OU ESPELHAMENTO DE TELA A PARTIR DE COMPUTADOR OU DISPOSITIVO MÓVEL. • RESOLUÇÃO MÍNIMA ULTRA HD (4K – 3.840 X 2.160 PIXELS); • FORMATO DE TELA 16:9; • CONECTIVIDADE POR WI-FI INTEGRADO E BLUETOOTH INTEGRADO; • MÍNIMO DE 03 (TRÊS) ENTRADAS HDMI; • MÍNIMO DE 01 (UMA) ENTRADAS USB; • SUPORTE AOS PRINCIPAIS FORMATOS DE ÁUDIO, VÍDEO E IMAGEM; • CONVERSOR DIGITAL TERRESTRE INTEGRADO, COMPATÍVEL COM O PADRÃO BRASILEIRO DE TV DIGITAL; • ALTO-FALANTES INTEGRADOS, COM POTÊNCIA TOTAL MÍNIMA DE 20 W RMS; • RECURSOS MÍNIMOS DE ESPELHAMENTO DE TELA (SCREEN MIRRORING) OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE COMPATÍVEL COM DISPOSITIVOS MÓVEIS; • MENU DE CONFIGURAÇÃO E MANUAL DE INSTRUÇÕES EM LÍNGUA PORTUGUESA; • ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA EM 220 V. • COMPATÍVEL COM FIXAÇÃO EM SUPORTE DE PAREDE NO PADRÃO VESA, QUANDO APLICÁVEL; • ACOMPANHADA DE CONTROLE REMOTO COM PILHAS, CABO DE ALIMENTAÇÃO E BASE PARA INSTALAÇÃO SOBRE MESA. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER FORNECIDO NOVO, SEM USO ANTERIOR, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, ACOMPANHADO DE TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT, POSSUIR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E ESTAR EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÕES VIGENTES APLICÁVEIS. GARANTIA MÍNIMA: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO, COBRINDO DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, PEÇAS E MÃO DE OBRA.	08	R\$ 1.910,92	R\$ 15.287,36
----	---	----	--------------	---------------

02	TELEVISOR SMART 65 POLEGADAS – LED, NOVA, DE PRIMEIRO USO, COM TELA DE 65 POLEGADAS, DESTINADA À REPRODUÇÃO DE CONTEÚDOS AUDIOVISUAIS, APRESENTAÇÕES E DEMAIS APLICAÇÕES INSTITUCIONAIS, ATENDENDO ÀS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: • TELA LED OU TECNOLOGIA SUPERIOR, COM DIAGONAL DE 65 POLEGADAS; – SISTEMA OPERACIONAL INTEGRADO QUE PERMITA A INSTALAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE APLICATIVOS DE TERCEIROS POR MEIO DE LOJA OFICIAL DE APLICATIVOS OU PLATAFORMA EQUIVALENTE, BEM COMO A EXIBIÇÃO DE REUNIÕES VIRTUAIS, INCLUSIVE DO MICROSOFT TEAMS, POR MEIO DE CONEXÃO HDMI OU ESPELHAMENTO DE TELA A PARTIR DE COMPUTADOR OU DISPOSITIVO MÓVEL. • RESOLUÇÃO MÍNIMA ULTRA HD (4K – 3.840 X 2.160 PIXELS); • FORMATO DE TELA 16:9; • CONECTIVIDADE POR WI-FI INTEGRADO E BLUETOOTH INTEGRADO; • MÍNIMO DE 03 (TRÊS) ENTRADAS HDMI; • MÍNIMO DE 01 (UMA) ENTRADAS USB; • SUPORTE AOS PRINCIPAIS FORMATOS DE ÁUDIO, VÍDEO E IMAGEM; • CONVERSOR DIGITAL TERRESTRE INTEGRADO, COMPATÍVEL COM O PADRÃO BRASILEIRO DE TV DIGITAL; • ALTO-FALANTES INTEGRADOS, COM POTÊNCIA TOTAL MÍNIMA DE 20 W RMS; • RECURSOS MÍNIMOS DE ESPELHAMENTO DE TELA (SCREEN MIRRORING) OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE COMPATÍVEL COM DISPOSITIVOS MÓVEIS; • MENU DE CONFIGURAÇÃO E MANUAL DE INSTRUÇÕES EM LÍNGUA PORTUGUESA; • ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA EM 220 V. • COMPATÍVEL COM FIXAÇÃO EM SUPORTE DE PAREDE NO PADRÃO VESA, QUANDO APLICÁVEL; • ACOMPANHADA DE CONTROLE REMOTO COM PILHAS, CABO DE ALIMENTAÇÃO E BASE PARA INSTALAÇÃO SOBRE MESA. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER FORNECIDO NOVO, SEM USO ANTERIOR, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, ACOMPANHADO DE TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT, POSSUIR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E ESTAR EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÕES VIGENTES APLICÁVEIS. GARANTIA MÍNIMA: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO, COBRINDO DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, PEÇAS E MÃO DE OBRA.	08	R\$ 3.467,25	R\$ 27.738,00
----	---	----	-----------------	---------------

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para subsidiar a análise de economicidade da solução, foram realizadas pesquisas junto a fornecedores que atuam na comercialização de televisores, considerando equipamentos compatíveis com as características e finalidades dos itens pretendidos.

A pesquisa de preços deverá considerar, entre outros aspectos, os diferentes tamanhos de tela previstos na contratação, as características técnicas mínimas estabelecidas pela Administração, as condições de fornecimento e os demais elementos capazes de influenciar a formação dos preços.

Objetivando complementar a pesquisa de preços e obter parâmetros suficientes para a estimativa do valor da contratação, a área responsável pelas compras poderá formalizar solicitações de cotação junto a empresas do ramo, bem como utilizar outras fontes de pesquisa admitidas pela legislação e pela regulamentação municipal aplicável.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Com base no levantamento de mercado realizado, no qual foram analisadas as alternativas disponíveis para atendimento da necessidade administrativa, conclui-se que a solução mais adequada consiste na aquisição de televisores novos, mediante contratação de empresa especializada para fornecimento dos equipamentos, conforme especificações técnicas estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência.

A aquisição dos equipamentos mostrou-se a alternativa mais adequada em razão da natureza da necessidade, que consiste na disponibilização de televisores para utilização em atividades institucionais, tais como reprodução de conteúdos audiovisuais, apresentações, reuniões e demais aplicações administrativas.

A contratação para fornecimento dos equipamentos permite à Administração adquirir os bens de forma padronizada, com especificações técnicas previamente definidas, garantia mínima e demais condições de fornecimento estabelecidas no instrumento convocatório, assegurando que os equipamentos atendam às necessidades identificadas.

A alternativa de utilização de equipamentos já disponíveis na Administração não se mostra suficiente para o atendimento integral da demanda, considerando a necessidade de disponibilização de novos equipamentos em quantidade e locais definidos pelo setor requisitante, bem como a necessidade de equipamentos com características técnicas compatíveis com o uso pretendido.

Também não se mostra adequada a contratação de serviços ou soluções que envolvam a disponibilização temporária de televisores, considerando que a necessidade administrativa possui caráter permanente e que os equipamentos serão utilizados de forma recorrente, sendo mais adequada a incorporação dos bens ao patrimônio da Administração.

Dessa forma, considerando as características do objeto, a necessidade de utilização contínua dos equipamentos, a possibilidade de aquisição de bens disponíveis no mercado e a necessidade de atendimento às especificações técnicas definidas pela Administração, conclui-se que a aquisição de televisores novos, mediante procedimento licitatório para fornecimento dos equipamentos, constitui a solução mais adequada para atendimento da necessidade identificada.

7. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O parcelamento por item mostra-se tecnicamente viável, uma vez que os equipamentos possuem a mesma finalidade geral, porém apresentam diferentes dimensões e características de utilização, permitindo que cada modelo seja fornecido de forma independente, sem prejuízo ao atendimento das necessidades das Secretarias participantes.

A adoção de itens distintos também favorece a ampliação da competitividade do certame, possibilitando a participação de maior número de fornecedores que comercializem apenas uma das categorias de equipamentos, evitando que a necessidade de fornecer simultaneamente televisores de 50 e 65 polegadas constitua uma barreira desnecessária à participação de empresas do ramo.

Além disso, o parcelamento não compromete a padronização dos equipamentos, uma vez que poderão ser estabelecidos requisitos técnicos mínimos comuns aos dois itens, garantindo qualidade, funcionalidade e compatibilidade com as finalidades previstas neste Estudo Técnico Preliminar.

8. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a realização da contratação, pretende-se disponibilizar às Secretarias participantes equipamentos audiovisuais adequados às suas respectivas necessidades, contribuindo para a melhoria da infraestrutura administrativa e dos espaços públicos municipais e para o aprimoramento das atividades desenvolvidas pela Administração.

Como resultados pretendidos, destacam-se:

- proporcionar melhores condições para a realização de reuniões, apresentações, treinamentos, capacitações e demais atividades administrativas e institucionais;
- facilitar a apresentação, visualização e compartilhamento de documentos, relatórios, planilhas,

projetos, mapas, imagens, indicadores e demais conteúdos de interesse das Secretarias;

- aprimorar a comunicação interna e institucional, proporcionando maior qualidade na transmissão e compartilhamento de informações;
- apoiar as atividades desenvolvidas pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, especialmente nas reuniões e tratativas relacionadas a projetos, empreendimentos e ações de desenvolvimento econômico e turístico;
- proporcionar à Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito melhores condições para a realização de treinamentos, capacitações, apresentações e demais atividades relacionadas à atuação dos servidores;
- melhorar a infraestrutura da sala de reuniões da Secretaria Municipal de Finanças, favorecendo as atividades de planejamento, análise de informações, tomada de decisões e acompanhamento de projetos;
- disponibilizar equipamentos adequados para utilização nas capelas do Cemitério Municipal, possibilitando a exibição de fotografias e outros conteúdos audiovisuais durante cerimônias de despedida e homenagens póstumas;
- possibilitar a utilização dos equipamentos em futuras demandas relacionadas à estruturação e adequação de unidades e espaços públicos municipais, conforme a necessidade efetivamente identificada;
- promover a modernização da infraestrutura dos ambientes administrativos e públicos contemplados pela contratação;
- proporcionar maior eficiência na utilização dos recursos audiovisuais disponíveis pelas Secretarias participantes;
- racionalizar os procedimentos de aquisição mediante a realização de contratação unificada e utilização do Sistema de Registro de Preços para o atendimento das demandas ao longo de sua vigência;
- promover maior economicidade e eficiência administrativa, mediante o planejamento conjunto e a padronização das condições de aquisição de bens de mesma natureza.

9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

O fornecimento do objeto solicitado será acompanhado por meio da equipe de fiscalização. Ademais, no específico desta contratação não há necessidade de adequação do ambiente.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes diretamente vinculadas ao objeto pretendido.

11. IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratada deverá seguir mecanismos de implementação sustentáveis que estimulem e favoreçam, por exemplo, o uso de produtos e processos com menor impacto ambiental.

Para isso, a contratada deverá adotar práticas sustentáveis, que terão um papel importante na redução do impacto ambiental durante a realização dos serviços e minimizar o impacto ambiental, cumprindo as regulamentações ambientais Federais, Estaduais e Municipais.

12. POSICIONAMENTO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A solução proposta mostra-se adequada para o atendimento das necessidades identificadas, considerando as diferentes finalidades de utilização dos equipamentos pelas Secretarias de Assistência Social, Segurança e Trânsito, Desenvolvimento Econômico e Turismo e Finanças.

A utilização do Sistema de Registro de Preços apresenta-se como alternativa adequada para possibilitar o atendimento das demandas de forma planejada e gradual, especialmente diante da existência de necessidades atuais e da possibilidade de surgimento de demandas futuras, sem obrigatoriedade de aquisição integral dos quantitativos estimados.

O parcelamento do objeto em itens correspondentes aos televisores de 50 e 65 polegadas também se mostra adequado, contribuindo para a ampliação da competitividade e para a obtenção da proposta mais vantajosa, sem prejuízo à padronização e à qualidade dos equipamentos.

Campo Bom, 23 de setembro de 2026.

Processo Nº 43.121001.002858/2026-82



Documento assinado eletronicamente por **Jenny Skalee, Servidor/Funcionário público**, em 23/09/2026, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Colissi, Secretário Municipal de Assistência Social**, em 25/09/2026, às 09:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://\[servidor_php\]/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://[servidor_php]/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0016039** e o código CRC **C028C46A**.

Av. Independência, Nº 800 - CEP: 93701-900, Centro - Campo Bom/RS

CNPJ: 90.832.619/0001-55 | Telefone: (51) 3598-8600

www.campobom.rs.gov.br